

Regulamento MEU CLOSET

DEFINIÇÕES

O serviço **Meu Closet** consiste em contrato de locação celebrado entre a Locadora e a Locatária de bens móveis, nos termos dos artigos 565 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Locadora: Vert Rouge Sophistiqué, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF nº 01.353.942/0001-16, com sede na Rua Tenente João Cícero, nº 189, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-190 e demais unidades.

Locatária: Pessoa física ou jurídica cadastrada no sistema da Vert Rouge Sophistiqué e respectivo termo de adesão ao presente Contrato de Locação de Vestido(s) e/ou Acessório(s) por Prazo Determinado ("Contrato de Locação").

Período de Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da efetivação do pagamento realizado pela Locatária.

Voucher: Documento que comprova a realização do pagamento, e que deverá ser utilizado para a locação futura dos vestidos.

Ao assinar o contrato de locação em uma de nossas unidades, a LOCATÁRIA declara estar de acordo e em cumprir com os termos e condições do presente Contrato de Locação.

CADASTRO E REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Serviço "Meu Closet"

1. O serviço "Meu Closet" consiste na locação de até 03 vestidos, de livre escolha da Locatária ou terceiro, dentre as opções disponíveis nas lojas Vert Rouge Sophistiqué, por meio do pagamento do valor fixo de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais). Vestidos da coleção "Prime" não são válidos para o serviço.
2. Após o pagamento do valor acima descrito, a Locadora disponibilizará um Voucher para a Locatária, o qual poderá ser utilizado diretamente na loja como forma de pagamento da locação do vestido, durante o prazo Período de Vigência.
3. A não utilização do Voucher para a locação dos vestidos, durante o Período de Vigência, acarretará na perda do direito da Locatária de locar os vestidos posteriormente, e não lhe ensejará direito a qualquer indenização, a qualquer título.
4. Após o término do Período de Vigência ou uso completo do Voucher, a Locatária poderá renovar o contrato para participação do programa, mediante a realização de novo pagamento.
5. Para a celebração do contrato, a Locatária deverá realizar cadastro na loja, fornecer todos os dados necessários para sua identificação, e preencher integralmente os campos exigidos pela Locadora.

Voucher

1. Qualquer aluguel realizado por meio do serviço "Meu Closet" deverá ser realizado com a apresentação do Voucher recebido no momento da compra do serviço.
2. Em caso de perda do Voucher, a equipe da Locadora deverá ser acionada no caixa da unidade para resgate da segunda via do mesmo.
3. Um novo Voucher poderá ser disponibilizado, a critério da Locadora, mediante solicitação da Locatária.
4. O Voucher pode ser utilizado pela Locatária ou transferido para uso de terceiros, mediante apresentação do mesmo na loja.

Troca ou Cancelamento dos Produtos Locados

1. A Locatária terá direito à troca dos Produtos locados por meio do serviço "Meu Closet" uma única vez por locação. Caso a Locatária solicite a troca de um mesmo item pela segunda vez, deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), por cada troca extra.
2. Caso a Locatária solicite o cancelamento da locação de qualquer um dos vestidos, com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias corridos para a retirada do vestido, receberá um novo Voucher, para utilização em uma nova Locação, dentro do mesmo prazo de vigência.
3. Caso a Locatária solicite o cancelamento da locação de qualquer um dos vestidos, com menos de 05 (cinco) dias corridos para sua retirada, não terá direito a recebimento de qualquer reembolso ou indenização, a qualquer título.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Locadora se reserva ao direito de alterar o serviço "Meu Closet", a qualquer momento, mediante notificação prévia através do endereço de e-mail fornecido pelo cliente ou contato telefônico. A aceitação das modificações do programa por parte da Locatária será presumida em razão do seu silêncio, nos termos do art. 111 do Código Civil.
2. A Locadora não se responsabiliza por falhas na notificação do cancelamento do serviço "Meu Closet", se causadas por erro na informação de e-mail da Locatária, por incorreção no fornecimento dos telefones, pela incapacidade Locatária em acessar seu e-mail ou por sua falha ou omissão em informar a Locadora acerca de eventual mudança em seu endereço de e-mail.
3. Caso a Locatária solicite o cancelamento do serviço "Meu Closet", em até 07 (sete) dias corridos após o pagamento, e desde que não tenha efetuado qualquer locação, terá direito à restituição de 100% (cem por cento) do valor pago.
4. Nos casos em que caibam o estorno, o mesmo poderá ocorrer em até 2 (duas) faturas subsequentes. O tempo de processamento é de responsabilidade da administradora do cartão utilizado, não tendo a Locadora assim, qualquer influência/relação com a operadora utilizada.
5. No caso de pagamento com Cartão de Débito a devolução dos valores será realizada por meio de transferência bancária para a conta corrente de titularidade da própria Locadora, no menor prazo possível. Caso a Locatária não seja titular de uma conta corrente para a realização do estorno, não será concedido crédito a terceiros devido ao alto risco de fraude.
6. Caso a Locatária solicite o cancelamento do serviço "Meu Closet", em até 07 (sete) dias corridos após o pagamento, mas tenha efetuado a locação de algum dos vestidos, terá direito à restituição de 100% (cem por cento) do valor pago, deduzido o valor de locação do produto escolhido na loja.
7. Caso a Locatária solicite o cancelamento do serviço "Meu Closet", após 07 (sete) dias corridos do pagamento, não terá direito a qualquer estorno do valor pago ou qualquer indenização, a qualquer título.
8. Dúvidas, críticas ou sugestões poderão ser encaminhadas para a equipe da Locadora, por meios dos seus canais de comunicação. As ocorrências encaminhadas são respondidas por ordem cronológica, respeitando os limites impostos pelo Código de Defesa do Consumidor e demais normas consumeristas.